



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

Pça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Centro

CNPJ nº 06.716.906/0001-93 - São Miguel do Tapuio/PI

Tel/Fax - (86) 3249-1333/1756/1758

EXPEDIENTE
LIDO EM, 24/04/13
[Signature]
1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº. 004 /2013 – São Miguel do Tapuio (PI), 18 de abril de 2013

Institui cargo em comissão de Coordenador Geral da Defesa Civil no Município de São Miguel do Tapuio (PI) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio (PI), aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013, o cargo em comissão de Coordenador Geral da Comissão Municipal de Defesa Civil no Município de São Miguel do Tapuio (PI), integrante do plano de cargos e salários do Poder Executivo Municipal.

§1º O Cargo de Coordenador Geral da Comissão Municipal da Defesa Civil corresponde ao símbolo CC III do organograma municipal da Secretaria Municipal de Promoção, Assistência Social e Trabalho.

§2º O cargo poderá ser pago em conjunto com o salário base, em caso de servidor efetivo, e servirá de base de cálculo para quaisquer outros benefícios ou vantagens.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de março de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio (PI), 18 de abril de 2013.

[Signature]
José Lincoln Sobral Matos
Prefeito Municipal

APROVADO
DISCURSÃO EM
DATA, 26/04/2013
[Signature]
Lucimar Soares de Moraes
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
AVENIDA DINHA ARAGÃO, 300 – CNPJ: 05.864.638/0001-94.
SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI

Plenário “Carvídio Aurélio Sampaio”

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 004/2013, de autoria da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio, que Institui Cargo em Comissão de Coordenador Geral da Defesa Civil no Município de São Miguel do Tapuio-Pi

I – RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio, através do Senhor Prefeito Municipal, Dr. José Lincoln Sobral Matos, representante legal do município, apresentou Projeto de Lei que Institui Cargo em Comissão de Coordenador Geral da Defesa Civil.

Com isso, a Prefeitura Municipal cumpre o seu papel social com os Municípios.

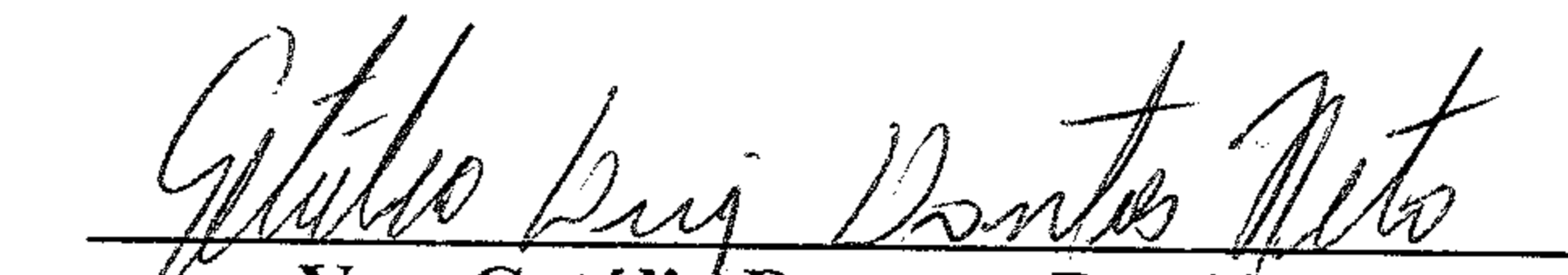
II – PARECER DO RELATOR


O Projeto, no mérito, observa as Leis Federal, Estadual e Municipal, disciplinadora do objetivo em tela, obedecendo a Técnica Legislativa, sendo a Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio – Piauí através do Prefeito José Lincoln Sobral Matos, competentes para requerer a presente propositura.

O Projeto atende a necessidade do município em consonância com a normatização da Secretaria Nacional da Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.

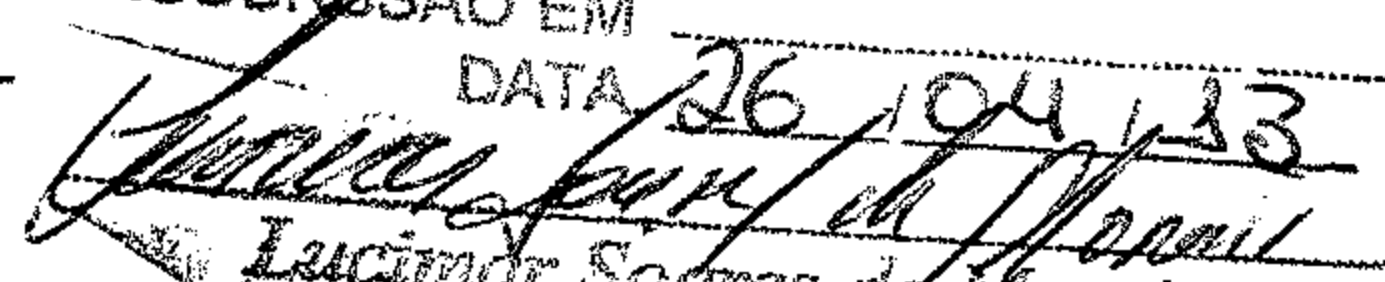
Face ao exposto, considero o Projeto de Lei, constitucional, legal, juridicamente e tecnicamente corretos e no mérito, o acolho e votamos pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara, 28 de fevereiro de 2013.


Ver. Getúlio Dantas - Presidente


Ver. Kennedy Leite – Relator


Ver. Paiva Junior – Membro

APROVADO
DISCURSÃO EM
DATA 26/04/13

Lucimara Soares de Moraes
1º SECRETÁRIO